



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA VAGA DE COTA (RESERVA DE VAGA) EDITAL 27/2026 – DGBR/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2026/2

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS E DE LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO – EDIÇÃO 2021 A 2025)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no Boletim de Serviços, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Divulgar, no ANEXO I, o resultado final da documentação que comprova o direito de concorrer pela vaga de cota (reserva de vaga) conforme visto no item 3.1 do Edital 27/2026 – DGBR/RIFB/IFB.

2. DO RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA VAGA DE COTA (RESERVA DE VAGA)

2.1 Os candidatos inscritos para as vagas de cotas que entregaram a documentação comprobatória e tiveram o tipo de vaga comprovada neste resultado final participarão do processo seletivo concorrendo em tal situação de reserva.

2.2 O candidato que não entregou/enviou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela vaga de cota escolhida no ato da inscrição, no prazo previsto no cronograma, perdeu o direito de concorrer à vaga de cota e concorrerá, compulsoriamente, pelas vagas da ampla concorrência; permanecendo ainda no certame e participando da seleção.

3. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A homologação do Resultado Final do processo seletivo regido pelo Edital EDITAL 27/2026 – DGBR/RIFB/IFB será disponibilizada na página oficial do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), a partir das 18h do dia 26 de junho de 2026, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço eo contato do *Campus Brasília* são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Brasília	VIA L2 Norte - SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-08084

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado no quadro acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus Brasília* e pela Direção Geral do *Campus Brasília*.

4.6. ANEXOS:

ANEXO I: Resultado Final da documentação que comprova o direito de concorrer pela vaga de cota (reserva de vaga)

Brasília-DF, 26 de junho de 2026.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *campus Brasília*

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32